



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS
AUDITORES INDEPENDENTES**

ÍNDICE

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	.	.	1
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)..	.	.	3
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO).	.	.	4
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS	.	.	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	.	.	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	.	.	7
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	.	.	8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Administradores e Cooperados da

Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico** em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado para o período findo naquela data, consoante ao requerido pela Resolução Normativa - RN nº 518/2022 (Anexo III – item 1.5) da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

A administração da **Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente), observados ainda os dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Uma revisão de informações contábeis intermediárias de acordo com as referidas normas é um trabalho de assecuração limitada, cujos procedimentos consistem na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis dentro da entidade e na aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão.

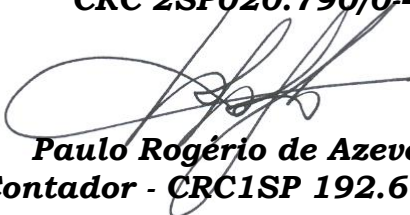
Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico** em 30 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo os requerimentos do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/0-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/0-5



BALANÇO PATRIMONIAL
30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO	30/06/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	237.979.190	221.182.217
Disponível	3.224.467	3.225.928
Realizável	234.754.722	217.956.290
Aplicações Financeiras	164.007.817	142.094.514
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	80.670.582	86.975.792
Aplicações Livres	83.337.236	55.118.721
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	33.072.798	35.824.528
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	25.820.159	26.367.192
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis	815.849	776.697
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	6.436.790	8.680.639
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados c/ Pls de Saúde da OPS	16.205.684	17.081.451
Despesas Diferidas	2.004.833	3.346.596
Créditos Tributários e Previdenciários	4.362.553	2.825.910
Bens e Títulos a Receber	13.960.688	15.967.000
Despesas Antecipadas	1.140.349	816.290
ATIVO NÃO CIRCULANTE	158.735.861	145.532.425
Realizável a Longo Prazo	28.874.079	26.241.148
Depósitos Judiciais e Fiscais	26.201.755	23.844.417
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	2.672.324	2.396.731
Investimentos	16.171.121	11.650.521
Participações Societárias pelo Método de Custo	15.916.957	11.463.951
Outros Investimentos	254.164	186.570
Imobilizado	112.689.694	106.718.113
Imóveis de Uso Próprio	3.135.665	2.662.500
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	2.955.304	2.482.139
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos	180.361	180.361
Imobilizado de Uso Próprio	18.597.247	21.060.702
Hospitalares / Odontológicos	14.635.230	15.578.963
Não Hospitalares / Odontológicos	3.962.017	5.481.739
Imobilizações em Curso	3.130.214	1.109.626
Outras Imobilizações	21.351.135	19.739.157
Direito de Uso de Arrendamentos	66.475.433	62.146.128
Intangível	1.000.967	922.644
TOTAL DO ATIVO	396.715.050	366.714.643



BALANÇO PATRIMONIAL
30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO	30/06/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE	170.037.518	162.630.806
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	95.313.487	91.485.438
Provisões de Prêmios / Contraprestações	14.278.427	13.889.074
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	13.456.532	12.989.866
Provisão para Remissão	821.896	899.208
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	4.153.980	4.599.485
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. de Servs Assistenciais	56.838.273	50.684.291
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	20.042.807	22.312.588
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	4.101.571	4.220.974
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	337.216	340.441
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	3.764.354	3.880.533
Débitos c/ Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS	5.785.839	4.652.579
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	13.196.811	15.004.628
Débitos Diversos	49.365.484	44.235.814
Conta-Corrente de Cooperados	2.274.327	3.031.373
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.527.722	96.914.231
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	7.719.555	8.939.630
Provisão para Remissão	958.057	1.159.143
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	6.761.498	7.780.487
Provisões	39.465.259	29.142.855
Provisões para Ações Judiciais	39.465.259	29.142.855
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	206.451	249.931
Parcelamento de Tributos e Contribuições	206.451	249.931
Débitos Diversos	62.136.457	58.581.815
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	117.149.810	107.169.606
Capital Social / Patrimônio Social	69.686.972	69.939.793
Reservas	36.280.910	36.304.895
Reservas de Reavaliação	1.153.859	1.177.844
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	35.127.051	35.127.051
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	11.181.928	924.918
TOTAL DO PASSIVO	396.715.050	366.714.643

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS SEMESTRAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores Expressos em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	Total 30/06/2025	ATOS COOPERATIVOS (RECLASSIFICADO)	ATOS NÃO COOPERATIVOS (RECLASSIFICADO)	Total 30/06/2024 (RECLASSIFICADO)
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	369.947.891	122.814	370.070.705	326.123.652	155.645	326.279.297
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	372.333.864	123.606	372.457.470	329.256.386	157.140	329.413.526
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	372.055.558	123.514	372.179.072	328.995.084	157.015	329.152.099
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	278.306	92	278.398	261.302	125	261.427
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da OPS	(2.385.973)	(792)	(2.386.765)	(3.132.735)	(1.495)	(3.134.230)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(321.047.508)	(128.277)	(321.175.785)	(276.257.430)	(128.009)	(276.385.438)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(323.316.535)	(129.031)	(323.445.566)	(278.398.916)	(129.031)	(278.527.947)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	2.269.028	753	2.269.781	2.141.487	1.022	2.142.509
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	48.900.383	(5.464)	48.894.920	49.866.222	27.636	49.893.858
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	22.111	7	22.119	17.863	9	17.872
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da OPS	3.402.764	1.130	3.403.894	3.364.359	1.606	3.365.965
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	2.055.148	682	2.055.830	2.432.246	1.161	2.433.407
Receitas c/ Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	843.569	280	843.849	493.569	236	493.804
Outras Receitas Operacionais	504.047	167	504.214	438.544	209	438.753
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(206.439)	(69)	(206.507)	(213.408)	(102)	(213.510)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(4.399.978)	(1.461)	(4.401.439)	(6.530.568)	(3.117)	(6.533.685)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(530.810)	(176)	(530.986)	(712.656)	(340)	(712.996)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(2.963.493)	(984)	(2.964.477)	(2.874.022)	(1.372)	(2.875.394)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(905.676)	(301)	(905.976)	(2.943.891)	(1.405)	(2.945.296)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	(3.064.384)	(1.017)	(3.065.401)	(7.238.930)	(3.455)	(7.242.385)
RESULTADO BRUTO	44.654.457	(6.873)	44.647.584	39.265.538	22.577	39.288.115
Despesas de Comercialização	(4.099.902)	(1.361)	(4.101.263)	(2.160.132)	(1.031)	(2.161.163)
Despesas Administrativas	(36.102.616)	(11.985)	(36.114.601)	(33.441.860)	(15.960)	(33.457.821)
Resultado Financeiro Líquido	8.323.201	2.763	8.325.964	4.093.095	1.953	4.095.049
Receitas Financeiras	11.496.839	3.817	11.500.656	7.035.980	3.358	7.039.338
Despesas Financeiras	(3.173.638)	(1.054)	(3.174.692)	(2.942.885)	(1.405)	(2.944.289)
Resultado Patrimonial	1.863.125	619	1.863.744	2.795.099	1.334	2.796.433
Receitas Patrimoniais	2.877.284	955	2.878.239	3.464.361	1.653	3.466.015
Despesas Patrimoniais	(1.014.159)	(337)	(1.014.496)	(669.262)	(319)	(669.581)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	14.638.266	(16.838)	14.621.428	10.551.740	8.873	10.560.613
Imposto de Renda	(2.437.800)	(809)	(2.438.609)	(1.387.194)	(662)	(1.387.856)
Contribuição Social	(881.927)	(293)	(882.219)	(503.708)	(240)	(503.948)
Participações sobre o Lucro	(118.632)	(39)	(118.672)	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	11.199.907	(17.979)	11.181.928	8.660.839	7.971	8.668.810



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024
(Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Reserva de Sobras	Reservas de Reavaliação	Resultado do Exercício Atos Cooperativos	Resultado do Exercício Atos Não Cooperativos	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	67.633.296,31	29.661.375,91	1.225.813,54	(0,00)	-	98.520.485,76
Aumento de Capital						
Integralização de Capital com entrada de novos coopera dos	95.375,76	-	-	-	-	95.375,76
Devolução de Capital	(1.898.727,09)	-	-	-	-	(1.898.727,09)
Reserva de Reavaliação:						
Realização	-	-	(23.985,00)	-	-	(23.985,00)
Sobra Líquida do Exercício	-	-	-	10.555.575,70	(1.886.766,10)	8.668.809,60
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	65.829.944,98	29.661.375,91	1.201.828,54	10.555.575,70	(1.886.766,10)	105.361.959,03
Aumento de Capital						
Integralização de Capital com entrada de novos cooperados	3.328.560,00	-	-	-	-	3.328.560,00
Devolução de Capital	(3.093.761,49)	-	-	-	-	(3.093.761,49)
Reserva de Reavaliação:						
Realização	-	-	(23.985,00)	-	-	(23.985,00)
Reversões de Reservas						
Utilização do Fates	-	(612.429,08)	-	612.429,08	-	-
Sobra Líquida do Exercício	-	-	-	6.721.499,32	1.875.334,10	8.596.833,42
Resultado Negativo do Ato Não Cooperativo absorvido pela Sobra	-	-	-	(11.432,00)	11.432,00	-
Proposta da destinação da Sobra						
Reserva Legal 10%	-	1.787.807,21	-	(1.787.807,21)	-	-
Reservas Estatutárias FATES 5%	-	893.903,61	-	(893.903,61)	-	-
Juros sobre Capital Próprio	3.875.049,25	-	-	(3.875.049,25)	-	-
Fundo de Desenvolvimento - 30%	-	3.396.393,61	-	(3.396.393,61)	-	-
Antecipação da Distribuição das Sobras	-	-	-	(7.000.000,00)	-	(7.000.000,00)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	69.939.792,74	35.127.051,26	1.177.843,54	924.918,42	-	107.169.605,96
Aumento de Capital						
Integralização de Capital com entrada de novos cooperados	361.800,02	-	-	-	-	361.800,02
Devolução de Capital	(614.620,46)	-	-	-	-	(614.620,46)
Distribuição de Sobras do exercício de 2024	-	-	-	(924.918,42)	-	(924.918,42)
Reserva de Reavaliação:						
Realização	-	-	(23.985,00)	-	-	(23.985,00)
Sobra Líquida do Exercício	-	-	-	11.199.907,08	(17.979,20)	11.181.927,88
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	69.686.972,30	35.127.051,26	1.153.858,54	11.199.907,08	(17.979,20)	117.149.809,98



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM
30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024
(Valores Expressos em Reais)

	30/06/2025	30/06/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	375.895.877	337.274.231
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	127.056.968	207.827.035
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.533	2.683
(+) Outros Recebimentos Operacionais	70.284.181	62.839.729
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	209.227.210	184.072.919
(-) Pagamento de Comissões	2.211.607	1.799.167
(-) Pagamento de Pessoal	68.970.050	60.140.701
(-) Pagamento de Pró-Labore	1.392.164	1.309.744
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	26.772.155	22.518.538
(-) Pagamento de Tributos	31.469.225	28.476.621
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	4.778.673	2.748.129
(-) Pagamento de Aluguel	5.774.780	6.851.939
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	562.357	394.690
(-) Aplicações Financeiras	140.432.499	228.442.826
(-) Outros Pagamentos Operacionais	73.696.975	65.405.745
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	7.950.864	5.782.659
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	221.664	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	68.159
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	3.442.573	2.220.654
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	156.639	1.015.545
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	31.103	177.588
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	3.803.938	180
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	280.487	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(7.493.075)	(3.345.808)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	361.800	95.376
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	13.741	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	807.309	2.156.361
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(459.250)	(2.060.986)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.461)	375.865
CAIXA – Saldo Inicial	3.225.928	3.138.284
CAIXA - Saldo Final	3.224.467	3.514.149
Ativos Livres no Início do Período (*)	58.344.649	34.609.912
Ativos Livres no Final do Período (*)	86.561.703	57.062.331
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES	28.217.054	22.452.419

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com o CPC - 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, deverá constar em notas explicativas a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Fundamentação: CPC 03 - Item 22.

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores Expressos em Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed São José dos Campos Cooperativa de Trabalho Médico é uma cooperativa de serviços médico-hospitalares, constituída por médicos cooperados em 13.02.1971 e tem por objetivo a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalares individuais e coletivos. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed São José dos Campos atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 33.187-2.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Unimed SJC também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

No curso do exercício de 2025 houve por parte da Agência Nacional o descadastramento dos programas de promoção e prevenção à saúde denominados: “Mais cuidado” e “Pele integra”. Em face disto, considerando a natureza dos eventos, a Operadora optou pela reclassificação das contas 4415 para a 4111, houve ainda modificação no reconhecimento de determinadas despesas administrativas (Back office) com incidência em Eventos Assistenciais, havendo a reclassificação da conta 46 para a conta 4115. Neste contexto as demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024 que sofreram adaptações a fim de permitir a comparabilidade

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 18/09/2025 e foi dada pela Diretoria Executiva da Unimed SJC.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed SJC adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 30 de junho de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/2022 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

4.5 Estoque

Os estoques são compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

4.6 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

4.7 Investimentos

Os investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

4.8 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens.

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo-benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado.

4.9 Arrendamento

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estes contratos são relativos aos arrendamentos com alugueis de sua sede e dos seus recursos próprios, estando registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

4.10 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

4.11 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG, referente à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu;
- ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 - ANS e PEONA SUS referente à estimativa do montante de eventos não avisados originados no Sistema Único de Saúde;
- iv. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

4.12 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014.

4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed SJC e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.14 Ativos e Passivos contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis e perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

4.16 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.17 Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

4.18 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

4.19 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.20 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2025.

Dr. Fabio Roberto da Silva Baptista
Diretor Presidente

Dr. Fabio Marques do Nascimento
Diretor Financeiro

Dr. Julio Cesar Teixeira Amado
Diretor Administrativo

Delcia Helena Pinto dos Santos
CRC 1SP169889/O-0
Contadora